

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2024

No dia 4 do mês de Janeiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.939.471/0001-24, com sede administrativa localizada na RUA 31 DE MARCO 1050, bairro CENTRO, CEP nº. 89660-000, nesta cidade de Lacerdópolis/SC, neste ato representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). SERGIO LUIZ CALEGARI, inscrito no CPF sob o nº. 596.847.989-20, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº 024/2011, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2023 Processo Licitatório nº 38/2023. RESOLVE: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

## 1. DO OBJETO E DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e possíveis contratações, com pedidos parcelados de:

Código	Nome da Empresa	Itens
7938	COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3, 6, 9, 11, 12, 16, 23, 26, 32, 37, 40, 44, 52, 53, 54, 59, 63, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 84, 86, 94, 96
8897	MUNARI ATACADISTA LTDA	2, 8, 18, 21, 27, 33, 39, 41, 46, 49, 57, 61, 69, 70, 78, 79, 81, 85, 91, 93, 95, 101, 102, 103, 104
9340	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1, 5, 13, 17, 19, 22, 30, 31, 42, 45, 47, 55, 56, 60, 68, 76, 77, 80, 82, 83, 87, 88, 89, 92, 97, 98, 99, 100
9204	SD SUPERMERCADO LTDA	4, 7, 10, 14, 15, 20, 24, 25, 28, 29, 34, 35, 36, 38, 43, 48, 50, 51, 58, 62, 64, 67, 75, 90

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	05.758.684/0001-09	ROBERTO ANTONIO TESSARO	518.086.929-34
MUNARI ATACADISTA LTDA	10.878.273/0001-97	ANTONIO CARLOS DA SILVA STEFAN	590.834.339-00
OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11.499.653/0001-83	KLEBER LUIZ LIBANO	848.629.399-53
SD SUPERMERCADO LTDA	06.867.544/0001-31	ENIO DELAZERI	453.533.100-63

## Fornecedor: 7938 - COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Espunja de louça multiuso verde e amarela, pct. Com 3 unid. Dupla face 110x74x23mm, composição espuma de poliuretano abrasivo fibra sintética.	UN	SUPERPRO	450,000	3,1000	1.395,00
6	Papel interfolhado 2 dobras branco 100% celulose virgem medindo 20 x 21cm. Com 1000 folhas cada pacote Cx. c/ 5000 fls	UN	SOFIPEL	400,000	55,9000	22.360,00
9	Saco para lixo 100 lts. Pct c/ 25 Unid. Cor azul, reforçado, picotado, dentro das normas da ABNT, medindo 75x105 cm, composição 98% polietileno e 2% masterback, cada rolo c/ 25 unid.	UN	VISION	350,000	11,9000	4.165,00
11	Saco para lixo 30 lts. Pct c/ 50 Unid. Cor azul, reforçado, picotado, dentro das normas da ABNT, medindo 39x58 cm, composição 98% polietileno e 2% masterback, cada rolo c/ 50 unid.	UN	VISION	300,000	11,8000	3.540,00
12	Saco para lixo 15 lts. Pct c/ 50 Unid. Cor azul, reforçado, picotado, dentro das normas da ABNT, medindo 39x58 cm, composição 98% polietileno e 2% masterback, cada rolo c/ 100 unid.	UN	VISION	350,000	11,8000	4.130,00
16	Vassoura de palha colonial c/ 5 fios, c/ 700 gramas de palha, 03 alturas de amarelos em suas palhas, formato 135 x 10 x 3 cm (Comprimento x Largura x Altura), abertura de 30cm. Cabo de madeira com 1,20 metros.	UN	COLONIAL	300,000	27,8000	8.340,00
23	Pedra sanitária. Pedra sanitária 20g com suporte plástico para vasos sanitários, aromas diversos. Composição: p-diclorobenzeno, PHMB essência e corante.	UN	SANY	600,000	3,1500	1.890,00
26	Perfume de ambientes, concentrado, com borrifador, a base de óleo de frutas, nas fragrâncias doce carinho, vanilha e erva doce. Composição: álcool, aqua, parfum, nonoxynol-9, benzalkoniumchloride, bht, alpha-isomethylionone, benzylsalicylate, butylphenyl, methylpropionalcinnamylalcohol, citronellol, coumarin, geraniol, hexylcinnamal, limonene. Frasco 400 ml	UN	PREMISSE 3	180,000	23,4000	4.212,00
32	Luva composta de látex natural aditivado, impermeabilizada com verniz silver, agente redutor antialérgico. Palma antiderrapante, resistente a atrito, perfuração e corte. tamanhos P, M e G, o par	UN	TALGE	300,000	5,1900	1.557,00
37	Sabão pedra, de álcool, pacote com 5 unidades, 5x180gr cada	UN	OTIMO	100,000	10,9000	1.090,00

Fornecedor: 7938 - COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	Papel higiênico branco rolo c/30 mts, folhas dupla, picotado e grofado, pacote com 16 rolos	PCT	BOB	800,000	15,9000	12.720,00
44	Hipoclorito de sódio 12% indicado na remoção de limo e mofo em paredes, muros e pisos, limpando e eliminando os fungos, embalagem de 5 litros	UN	AUDAX	150,000	35,0000	5.250,00
52	Pratos de papelão medida 30 cm diâmetro, embalagem com 100 unidades	UN	C&P	50,000	79,0000	3.950,00
53	Pratos de papelão medida 23 cm diâmetro, embalagem com 100 unidades	UN	C&P	50,000	76,0000	3.800,00
54	Toalha felpuda, para limpeza de chão, 100% algodão medida: 70cmx1,30m.	UN	DE LIMAS	220,000	14,9000	3.278,00
59	Prato descartável plástico branco raso, 15 cm de diâmetro, embalagem com 10 unidades	UN	COPOSUL	350,000	1,7000	595,00
63	Colher sobremesa embalagem com 50 unidades	UN	STRAEPLAS	200,000	4,8000	960,00
65	Mexedor grande 11 cm, ideal para chá e café embalagem com 240 unidades	UN	STRAWPLAS	100,000	11,9000	1.190,00
66	Álcool em Gel Antisséptico para mãos 70% INPM 5 Lts	UN	MEGA	200,000	39,9000	7.980,00
71	Bobina Plástica filme PVC 45cm x 300 mts	UN	GUARUFILM	20,000	30,9000	618,00
72	Rolo de Papel alumínio, tam: 45cm x 65mts.	UN	NOSSO ALUM	50,000	29,9000	1.495,00
73	Rolo papel manteiga tam: 29cm x 50mts	UN	BOMPACK	50,000	21,1000	1.055,00
74	Kit de limpeza conjunto Pá e vassoura com cabos de metal e ponteira de rosquear de plástico A x L= 75 X 24cm.	UN	ALKLIM	50,000	34,4000	1.720,00
84	Jogo de copos de vidro liso 330ml com 6 peças	UN	NADIR	30,000	30,7000	921,00
86	Assadeira de alumínio retangular medindo: 47cmx32cmx65cm.	UN	NOSSO ALUM	20,000	36,8000	736,00
94	Sacola plástica com alça camiseta, alta densidade. Medidas 40x50, colorida, embalagem com 100 unidades (a cor será definida na solicitação).	UN	LIBRPLAST	10,000	73,0000	730,00
96	Sacola plástica alça vazada (boca de palhaço), alta densidade, medidas 16 x 20 cm, embalagem com 25 unidades. Colorida (a cor será definida na solicitação).	UN	LIBREPLAST	50,000	79,8000	3.990,00
					Total	103.667,00

Fornecedor: 8897 - MUNARI ATACADISTA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Limpador perfumado concentrado p/ limpeza de pisos, azulejos e outras superfícies laváveis como fórmicas, pias e bancadas. Composição: alquil, dimetil amina oxidada, nonil fenol etoxilado, conservante, fragrância, corante e água. O produto deve estar registrado ou notificado junto a ANVISA, galão 5 lts.	UN	BRILHO MAG	200,000	17,9500	3.590,00
8	Alvejante com cloro alveja e desinfeta com teor de cloro de 2% a 2.5%. composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, essência, coadjuvante e veículo. Produto notificado na ANVISA, embalagem de 5 litros	UN	BRILHO MAG	300,000	18,9900	5.697,00
18	Prendedor de roupas em madeira resistente, grandes, embalagem c/ 12 unid.	UN	GABOARDI	100,000	4,1700	417,00
21	Desinfetante perfumado, limpa, perfuma e dá brilho, uso em limpeza e desinfecção de pisos em geral, produto concentrado em aroma, diluição de 10ml do produto p/ 100ml de água. Composição: tensoativo aniônico e catiônico. Espessante alcalisante, conservante, coadjuvantes essência, corante e veículo. Polímero e acrílico produto biodegradável c/ registro na ANVISA, embalagem 5 lts	UN	BRILHO MAG	400,000	17,8200	7.128,00
27	Saponáceo cremoso 300ml, composição: tensoativos, aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragrância, veículo, linear alquibenzeno sulfanato de sódio.	UN	PERFECT	500,000	5,6500	2.825,00
33	Rodo plástico 60 cm com cabo de madeira	UN	LOCATELI	80,000	12,8900	1.031,20
39	Cera líquida auto brilho 750ml, composição: agente de polimento, formador de filma, cera natural e sintética, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, preservante, essência, corante tensoativa não iônica e veículo. Cor vermelha, amarela ou incolor	UN	GIOCA	100,000	10,0000	1.000,00
41	Amaciante de roupas concentrado embalagem 5 lts.	UN	BRILHO MAG	100,000	19,9500	1.995,00
46	Detergente clorado, embalagem de 5 litros,	UN	BM	320,000	27,2500	8.720,00
49	Oleo de peroba, frasco com 250 ml	UN	PEROBA	30,000	19,7900	593,70
57	Copo térmico capacidade 180ml, tira com 25 unidades	UN	BOMPACK	300,000	9,8400	2.952,00

Fornecedor: 8897 - MUNARI ATACADISTA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
61	Prato descartável plástico branco 23 cm de diâmetro, embalagem com 10 unidades	UN	COPOZAN	350,000	3,8600	1.351,00
69	Alvejante sem cloro, composição básica peróxido de hidrogênio, alquil benzeno sulfonato de sódio, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Não agride os tecidos, especial para roupas coloridas, diluição padrão 100ml de produto para 10l de água. Galão opaco com no mínimo 3l contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	UN	BRILHO MAG	100,000	18,4900	1.849,00
70	Soda cáustica em escamas, produto de uso domiciliar, pote com 1kg, a embalagem e o rótulo devem atender as normas da RDC Nº 32/13 ANVISA. Deve possuir registro na Anvisa.	UN	SODADEZ	50,000	16,0000	800,00
78	Pote plástico hermético com tampa 1200ml BPA free.	UN	PLASVALE	50,000	16,0000	800,00
79	Assadeira de vidro temperado com tampa plástica 1.8 lts.	UN	NADIR	30,000	43,8700	1.316,10
81	Assadeira de vidro temperado com tampa plástica, 3.2 lts.	UN	MARINEX	30,000	57,9000	1.737,00
85	Jarra plástica resistente, transparente, c/ tampa e cabo, 5lts, BPA Free.	UN	PLASMOR	30,000	16,1900	485,70
91	Pote plástico descartável, redondo, transparente 200 ml, tira com 50 unidades.	UN	COPOSUL	300,000	8,9500	2.685,00
93	Sacola plástica com alça camiseta, alta densidade. Medidas 50x60, colorida, embalagem com 100 unidades (a cor será definida na solicitação).	UN	DICIPLAN	10,000	84,0000	840,00
95	Sacola plástica com alça camiseta, alta densidade. Medidas 32x40, colorida, embalagem com 100 unidades (a cor será definida na solicitação).	UN	DICIPLAN	10,000	71,3900	713,90
101	Faca de serra em aço inox e cabos de polipropileno. Na cor	UN	TRAMONTINA	96,000	5,8600	562,56
102	Garfo em aço inox e cabos de polipropileno. Na cor preta. Dimensões: 19,1 cm x 2,4 cm	UN	TRAMONTINA	96,000	5,8600	562,56
103	Colheres de sopa em aço inox e cabos de polipropileno. Na cor preta. Dimensões aproximadas 19cm.	UN	BORINDELLO	96,000	5,8600	562,56
104	Colheres de café em aço inox e cabos de polipropileno. Na cor preta. Dimensões aproximadas 11,5 cm.	UN	TRAMONTINA	96,000	4,9800	478,08
					Total	50.692,36

Fornecedor: 9204 - SD SUPERMERCADO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Toalha listrada felpuda p/ limpeza de chão, medida mínima 60x85cm, 100% algodão	UN	BELMOND	400,000	8,2900	3.316,00
7	Água sanitária c/ teor de sódio 2% a 2,5%, embalagem 5 lts	UN	classlimp	350,000	10,9600	3.836,00
10	Saco para lixo 50 lts. Pct c/ 50 Unid. Cor azul, reforçado, picotado, dentro das normas da ABNT, medindo 39x58 cm, composição 98% polietileno e 2% masterbatch, cada rolo c/ 50 unid.	UN	nosso rool	300,000	12,2900	3.687,00
14	Toalha de papel multiuso, contém 2 rolos com 60 toalhas de 19cmX22cm cada, branco de boa qualidade. Composição: 100% fibras naturais.	UN	stylus	700,000	4,2900	3.003,00
15	Alcool etílico embalagem de 1l. 92,8° inpm com registro na ANVISA	UN	super vale	400,000	8,1900	3.276,00
20	Limpa alumínio limpeza de superfícies e objetos de alumínio. Composição: linear alquilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, ácido inorgânico, corante e veículo, embalagem 5 lts	UN	claslimp	120,000	15,9800	1.917,60
24	Limpa vidro com registro na ANVISA Composição. Útil glicol, lauril éter sulfato de sódio, álcool etílico, hidróxido de amônia, coadjuvantes, desnaturante, fragrância floral e corante frasco com 500 ml	UN	ideal	120,000	8,8400	1.060,80
25	Detergente de louça neutro 500 ml, tendo certificado na ANVISA. Composição. Componente Ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessante, corante e veículo..	UN	limpol	900,000	2,5400	2.286,00
28	Filtro de papel para café dupla costura nº 103 cx	CX	supremo	120,000	4,3400	520,80
29	Multi Inseticida, ingredientes ativos: Permetrina e translutrina. Composição: solvente, antioxidante, emulsificante, veículos e propelentes, 400ml	UN	proinset	120,000	11,8900	1.426,80
34	Fosforo 5 cm, clorato de potássio e aglutinantes caixa com 200 palitos.	UN	gaboardi	50,000	4,1900	209,50
35	Pano de limpeza microfibras medindo 60cmx38cm. Composto por 90% poliéster, 10% poliamida.	UN	martins	250,000	9,1400	2.285,00
36	Pano de prato branco 100% algodão, sem estampa, com bainha, trama fechada, medidas 50 x 90 cm	UN	belomnd	100,000	8,8900	889,00

Fornecedor: 9204 - SD SUPERMERCADO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	Vassoura de nylon reforçada, c/ sepa de plástico, c/ cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufos, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível c/ pontas de comprimento de 14 cm, c/ no mínimo 27 cm de base, c/ cabo de madeira ou tubo metálico, revestido de película plástica, c/ no mínimo 1,10 mts e no máximo 1,25 mts de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca p/ fixar na vassoura.	UN	condor	220,000	12,7800	2.811,60
43	Limpador específico para remover sujeiras e crostas em superfície de cerâmica, azulejos e rejuntas, concentrado diluição 1 parte do produto para 15 partes de água. Composição linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, essência, corante e veículo, embalagem de 5 litros	UN	claslimp	110,000	36,9000	4.059,00
48	Escova Sanitária Com Suporte, produto Indicado Para Lavagem e Higienização Do Vaso Sanitário.	UN	sd	100,000	9,3900	939,00
50	Guardanapo branco medida 19,5cmx19,5cm, embalagem com 50 unidades	PCT	bela vista	200,000	1,9000	380,00
51	Guardanapo branco medida 29,5cmx29,5cm, embalagem com 50 unidades	PCT	bela vista	200,000	2,9700	594,00
58	Copo plástico branco capacidade 80ml, tira com 100 unidades	UN	coposul	200,000	5,0900	1.018,00
62	Prato descartável plástico branco 26 cm de diâmetro, embalagem com 10 unidades	UN	coposul	350,000	5,0900	1.781,50
64	Garfo sobremesa embalagem com 50 unidades	UN	straplast	200,000	4,4400	888,00
67	Álcool Líquido 70% INPM 5 Lts	UN	super vale	400,000	47,6900	19.076,00
75	Lenço umedecido, pacote com 100 unidades de 20 x 15cm.	UN	anjinho	80,000	8,8800	710,40
90	Rodo com esponja abrasiva, com cabo, medidas 25x7 cm.	UN	desafio	150,000	12,9900	1.948,50
					Total	61.919,50

Fornecedor: 9340 - OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Esponja de lã de aço carbono 44g embalagem com 8 unidades	UN	Q LUSTRO	200,000	2,7100	542,00
5	Bolsa p/ limpeza grossa atalhada, alvejada medida mínima 50x70cm, 100% algodão	UN	MARTINS	200,000	7,9500	1.590,00
13	Copo descartável 180ml, transparente pct c/ 25 tiras, caixa com 2500 copos	CX	CRISTAL COF	250,000	120,0000	30.000,00
17	Balde 12 lts em plástico, não reciclado com cabo de metal	UN	ARQPLAST	50,000	15,3000	765,00
19	Sabão em pó ultrafino, com ativo concentrado, composição básica alquil benzenosulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas, caixa com no mínimo 1,6KG, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	CX	TIXAN YPE	300,000	21,2900	6.387,00
22	Álcool perfumado. Uso na limpeza e desinfecção de mesas, cadeiras, e superfícies em geral, aroma pérola ou lavanda. Composição: Álcool etílico solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Produto biodegradável com registro na ANVISA e MS. Embalagem de 05 litros	UN	LOWEST	300,000	31,3000	9.390,00
30	Multiuso concentrado ação desengordurante, embalagem 5 lts, limpador instantâneo, limpeza pesada, composição: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água/unidade de	UN	ATTIVO	150,000	26,6000	3.990,00
31	Neutralizador de odores. Neutraliza os odores indesejáveis em ambientes fechados e úmidos e deixa um perfume agradável no ambiente. Composição: cloreto de benzalconico, tensoativo não iônico, coadjuvante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml com burrifador	UN	PREMISSE	300,000	22,1500	6.645,00
42	Sabonete líquido perolado, embalagem 5 lts., cremoso gel, composição lauriléter, sulfonato de sódio edta, dietanalimida de ácido graxo de coco, dieterato de polietilenoglicol 6000, diesterato de etilenaglicol olamida de coco, nas fragrâncias: pérola, pitanga, morango, cheiro de bebê, flor de laranjeira.	UN	PREMISSE	100,000	27,9000	2.790,00
45	Limpa telha, desincrostante alcalino, com hidróxido de sódio, teor de cloro 7% p/p, produto destinado a limpeza de telhados, pisos brutos, muros e outras superfícies rústicas com acúmulo de crostas. Produto deve ter registro no ministério da saúde, apresentar ficha técnica e registro Anvisa do produto, embalagem de 05 litros.	UN	LOWEST	100,000	44,0000	4.400,00

Fornecedor: 9340 - OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	Rodo de espuma medindo 25x9,8 cm c/ cabo de 1,20 mts	UN	DESAFIO	100,000	12,9000	1.290,00
55	Toalha para cozinha medidas mínimas 60cmx70cm, COM BAINHA	UN	MARTINS	100,000	7,9000	790,00
56	Palito dental embalado individualmente, com 50 unidades	UN	BOMPACK	100,000	5,7000	570,00
60	Prato descartável plástico branco 21 cm de diâmetro, embalagem com 10 unidades	UN	CRISTAL COF	350,000	3,0000	1.050,00
68	Vassoura 25,5 larg. no plástico, 31 cm larg. nas cerdas, 11,7cm altura das cerdas até o plástico 20 x 4 tuchos = 80 "tuchos"	UN	GAUCHA	200,000	15,9000	3.180,00
76	Jogo de potes plásticos hermético com tampa 500 ml, com BPA free.	UN	PLASVALE	50,000	19,9000	995,00
77	Pote plástico hermético com tampa 1000 ml BPA free.	UN	PLASVALE	50,000	13,9500	697,50
80	Assadeira de vidro temperado com tampa plástica, 2lts.	UN	MARINEX	30,000	53,5000	1.605,00
82	Assadeira de vidro temperado com tampa plástica 5 lts.	UN	MARINEX	30,000	78,5000	2.355,00
83	Jogo de copos de vidro liso 265ml com 6 peças	UN	NADIR	30,000	21,9000	657,00
87	Caixa plástica com tampa, para cozinha, 18lts, BPA Free.	UN	PLASVALE	20,000	42,6000	852,00
88	Caneca de alumínio polido resistente com alça 300ml.	UN	DAT	120,000	9,2500	1.110,00
89	Pano de microfibra, 80% poliéster, 20 % poliamida, medida mínima 100cm x 70 cm	UN	MARTINS	200,000	18,3000	3.660,00
92	Pote plástico descartável, redondo com tampa, transparente 250 ml, tira com 50 unidades.	UN	ORLEPLAST	150,000	21,5000	3.225,00
97	Sacola papel kraft, medidas 14 x 33 cm.	UN	DACK	500,000	2,8000	1.400,00
98	Sacola papel kraft, medidas 24 x 30 cm.	UN	DACK	500,000	4,4500	2.225,00
99	Sacola papel kraft, medidas 28 x 39 cm	UN	DACK	500,000	5,3500	2.675,00
100	Copo plástico transparente, 300 ml, embalagem 100 unidades.	UN	ORLEPLAST	500,000	9,8500	4.925,00
					Total	99.760,50

1.2. Os quantitativos são mera expectativa de contratação. O Município de Lacerdópolis e o Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis reservam-se o direito de contratar apenas as quantidades necessárias para suprir as necessidades das Secretarias. Após o término da vigência da Ata os saldos restantes serão desconsiderados, sem que caiba ao Fornecedor, qualquer direito de indenização ou reclamação.

1.3. Integram a presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão Presencial nº 26/2023, Processo Licitatório nº 38/2023 e a proposta apresentada pelo Fornecedor acima discriminado, bem como a planilha de lances ofertados pelo Fornecedor vencedor dos itens acima, conforme NORMAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade pelo período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da presente Ata de registro de preços.

2.2. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá ao Secretário Solicitante ou pessoa designada, conforme conste no respectivo Termo de Referência, anexo ao processo.

3.2. O gerenciador da presente Ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Lacerdópolis/Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis.

3.3. Não será aceito valores superior à média dos preços conforme valores do Anexo I.

3.4. Caso seja constatado, ao longo da vigência da ata, que o preço registrado, se torne muito inferior à média dos preços de mercado, e o Fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da Ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Lacerdópolis, observadas as exigências contidas no art. 22º, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do produto registrados na presente Ata encontram-se indicados no Anexo I, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

## 6. DO CONTRATO

6.1. Durante o prazo de validade da presente Ata as empresas mencionadas no item 5, a critério do Município de Lacerdópolis e do Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, serão convocadas para retirar a respectiva Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou formalização de Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas a esta Ata, devendo fazê-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.

6.2. Se a Empresa recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou formalizar o Contrato sem justificativa por escrito e aceita pelo ordenador da despesa, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, e sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

## 7 - DA DESPESA

7.1. Fica dispensada a indicação de rubrica orçamentária conforme previsão contida no § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, o que deverá ocorrer somente quando da formalização do Contrato.

## 8. DO PAGAMENTO, DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

8.1. Os valores a serem pagos pelos itens contratados são aqueles constantes na proposta que instrui o Processo Licitatório nº. 38/2023 - Pregão Presencial nº. 26/2023 com valor global na importância de R\$ 316.039,36 (trezentos e dezesseis mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

8.2. Somente serão pagos os itens efetivamente contratados e entregues ao CONTRATANTE, não gerando a obrigação de aquisição de todos os itens e quantidades registradas, mas somente aqueles necessários, de acordo com as requisições do CONTRATANTE.

8.3. Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Lacerdópolis e ou Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento dos itens e entrega das Notas Fiscais, importando os valores conforme os registrados na Ata de Registro de Preços, por item fornecido, de acordo com o quantitativo solicitado e efetivamente entregue, bem como mediante apresentação do documento fiscal, atestado por servidor competente.

8.4. Não serão pagos valores antecipadamente.

8.5. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao Município de Lacerdópolis, com endereço na Rua 31 de março nº 1050, CNPJ/MF 82.939.471/0001-24 ou Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 1600, CNPJ/MF 11.417.744/0001-22 e ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.

8.6. A apresentação do documento fiscal que apresentem incorreções ou contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento e serão devolvidas, isentando o Município de Lacerdópolis ou o Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis do ressarcimento de qualquer prejuízo para o fornecedor.

8.7. As Notas Fiscais devolvidas pelos motivos mencionados nos item anterior serão pagas em até 10 (dez) dias da reapresentação.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

a) Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) consultar o Fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;

e) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata;

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

9.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Presencial nº 26/2023, Processo Licitatório nº 38/2023 será exercida pelo Município de Lacerdópolis / Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. O órgão participante, através de gestor próprio indicado, obrigar-se-á:

- a) Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. São obrigações do Fornecedor, além das legais e inerentes ao ramo de atividade:

- a) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento do objeto desta licitação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata;
- b) fornecer os itens contratados obedecendo rigorosamente ao disposto no item 1 do Edital do Pregão nº. 26/2023 e Ata do respectivo processo;
- c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente Ata;
- d) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- e) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 26/2023;
- f) prestar os serviços no perímetro urbano do município de Lacerdópolis.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, poderá sofrer, isolada ou conjuntamente, a critério do Órgão Gerenciador e após regular processo administrativo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e ss., da Lei 8.666/93, atualizada.

12.2. Na hipótese de adoção da sanção administrativa na forma de multa, esta será aplicada da seguinte forma:

- a) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos produtos a Administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada, em percentual não superior a 10% do total dos itens atribuídos à Contratada;
- b) No caso de atraso na entrega dos produtos percentual de 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do item(s), limitado a 30 (trinta) dias de atraso, quando a Administração poderá decidir pela continuidade ou rescisão contratual, em razão da inexecução total;
- c) Na hipótese de não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, multa equivalente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato;
- d) Nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais.

12.3. Incorre nas mesmas sanções quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 1º. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 30 (trinta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

§ 2º. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

§ 3º. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

§ 4º. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

## 13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, as quais serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

13.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual oscilação de mercado ou de fato que modifique seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao Fornecedor para negociar o novo valor compatível ao mercado.

#### 14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e/ou formalização de Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.2. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

#### 15. DA PUBLICIDADE

15.1. O(s) preço(s), o(s) fornecedor(s) e a(s) especificação(s) resumidas do objeto, como também, possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram presente Ata, o Processo Licitatório nº. 38/2023; o Edital do Pregão nº 26/2023 as propostas com preços e especificações.

#### 17. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC, para dirimir questões oriundas desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lacerdópolis, 4 de Janeiro de 2024.

---

Município de Lacerdópolis  
SERGIO LUIZ CALEGARI  
PREFEITO